



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões  
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

## ANEXO VII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Data:**

**Tomada de Preços nº \_\_\_\_/20\_\_**

**Obra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção do SEDE do Distrito Sanitário Especial Indígena – Alto Rio Solimões, localizado no município de Tabatinga-AM.

**Localidade:** Município de Tabatinga-Amazonas

**NUP:** ° 25036.000340/2021-97

A empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) xxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxxxx e do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Tabatinga – AM, xx de xxxxx de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

Prazo de validade deste documento devidamente preenchido (datado

e assinado): 90 (noventa) dias



Documento assinado eletronicamente por **Weydson Gossel Pereira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 01/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030571774** e o código CRC **459B5239**.

---

**Referência:** Processo nº 25036.000340/2021-97

SEI nº 0030571774

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ARS  
Rua São João Batista, nº 22 - Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM, CEP 69640-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)